



**REQUERIMENTO N° 50, de 11 de agosto de 2022.**

**"Objetiva o fornecimento de informações sobre o atendimento pelo município à Lei Federal nº 14.434, que trata do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, de forma imediata."**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal os pedidos de informação abaixo descritos:

Quando será atendida pelo município a Lei Federal nº 14.434, que trata do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem?

É possível o atendimento imediato da Lei Federal nº 14.434 e, se não, por quê?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso com os profissionais que prestam serviços essenciais no município.

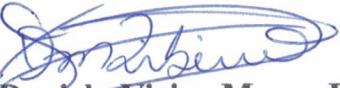
Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações para verificar a possibilidade de atendimento imediato à Lei Federal mencionada, posto que muito importante para a classe.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 11 de agosto de 2022.

  
**Kênia Vieira Naves da Silva**

**Presidente da Câmara**

  
**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**

**Vereadora**

  
**José Aparecido da Silveira**

**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



*Atílio Donizeti Pratavieira*

Atílio Donizeti Pratavieira

Vereador



Thiago Neves Ribeiro

Vereador

Paulo Henrique Alves

Vereador

*João Bosco Maia*

João Bosco Maia

Vereador

Claudio Luiz Carvalho

Vereador

João Henrique Calixto de Souza

Vereador

Aprovação em Discussão

e Votação Única

*16/08/22*

ENCAMINHE-SE  
EM 16/8/2022  
*dm*  
PRESIDENTE